CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 314 /2026

Considerando que a educação constitui instrumento fundamental para a promoção da cidadania, do desenvolvimento humano e da redução das desigualdades sociais;

Considerando que as unidades escolares representam importantes espaços de convivência, integração comunitária e fortalecimento dos vínculos sociais nos territórios em que estão inseridas;

Considerando que a utilização orientada dos espaços escolares para atividades culturais, educativas, esportivas e comunitárias pode contribuir para ampliar as oportunidades de aprendizagem e fortalecer o sentimento de pertencimento da população;

Considerando que a aproximação entre escolas, famílias e comunidades representa importante instrumento para o fortalecimento da participação social e da construção de ambientes mais acolhedores e inclusivos;

Considerando que iniciativas voltadas à valorização dos territórios e ao uso compartilhado de equipamentos públicos podem contribuir para a promoção da cultura, da educação e da convivência comunitária;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas à educação integral e ao desenvolvimento social;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual Escola como Território de Aprendizagem e Comunidade, voltado ao fortalecimento da integração entre unidades escolares, famílias e comunidades, por meio do estímulo ao uso orientado dos espaços escolares para atividades educativas, culturais, esportivas e de convivência, com vistas à promoção da educação integral, da participação social e do desenvolvimento dos territórios.

Salvador-Bahia, 09 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador